MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

NOTA TÉCNICA Nº 288/2023

PROCESSO Nº 71000.008599/2022-91

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR-SEPM, DEPUTADO FEDERAL LUIZ LIMA - PSL/RJ

1. **ASSUNTO**

1.1. Verificação dos processos licitatórios e pagamento de parcela do Convênio nº 927490/2022.

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Portaria Interministerial nº 424/2016.

2.2. Processo de Execução - Transferegov.

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. A presente Nota Técnica tem por objetivo a verificação da documentação referente ao processo licitatório, mediante Check List e a liberação de parcela em atendimento ao inciso II, do art. 41, da Portaria Interministerial nº 424/2016, conforme os bens e serviços pactuados no Plano de Trabalho e licitados para a execução do Convênio nº 927490/2022, formalizado entre o então Ministério da Cidadania e a Secretaria de Estado de Polícia Militar-SEPM/RJ, publicado no Diário Oficial da União em 30/08/2022 (SEI nº 12900539), que tem por objeto a "Apoio ao Projeto Sócio - Esportivo - CPP, no estado do Rio de Janeiro-RJ".

4. **ANÁLISE**

4.1. Verifica-se que, para a execução do Convênio em tela, foi pactuado o valor total de R$ 181.583,50 (cento e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), sendo o repasse deste Ministério, em parcela única, no valor de R$ 177.931,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e um reais), oriundo de recurso de Emenda Parlamentar, consignado a esta pasta ministerial pelo Deputado Federal Luiz Lima e R$ 3.652,50 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à contrapartida financeira depositada pela Entidade em 09/11/2022 (SEI nº 14239174), na conta bancária específica do convênio (SEI nº 14239120).

4.2. Em atendimento às determinações contidas no Parecer nº 01211/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU (SEI nº 14239267) e na Nota Referencial nº 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU (SEI nº 14239258), referente ao "Aceite" do processo licitatório, alusiva à al. "d", inc. II do art. 6º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, e nas disposições contidas nos arts. 49 e 50 da referida Portaria, procedemos com a verificação da documentação inserida pela entidade na aba "Processo de Execução", conforme Check List abaixo:

Licitação: Pregão Eletrônico nº 3505030011442022 (SEI nº 14239318)

Meta 1: Planejamento e Desenvolvimento do Projeto

CHECK LIST	SIM	NÃO
Edital do processo licitatório (Alínea d, do art. 6° da PI 424/2016, Parecer nº 01211/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU)	X	
Extrato de Publicação em Diário Oficial (Alínea d, do art. 6° da PI 424/2016,Parecer nº 01211/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU)	X	
Contrato firmado e a proposta do licitante vencedor (Alínea d, do art. 6° da PI 424/2016, Parecer nº 01211/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU)	X	
Declaração expressa firmada por representante legal do Órgão ou convenente, ou registro no SICONV que a substitua (Alínea d, do art. 6° da PI 424/2016, Parecer nº 01211/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU)	X	
Termo de Adjudicação (XVIII, Art. 7º, Portaria Interministerial nº 424/2016)	X	
Termo de Homologação (XVIII, Art. 7º, Portaria Interministerial nº 424/2016)	X	
Ata de Julgamento (§ 3º, Art. 49, Portaria Interministerial nº 424/2016)	X	

4.3. Registra-se que a verificação realizada se ateve aos documentos que cumprem às exigências elencadas no art. 6º, II alínea “d”, da Portaria Interministerial nº. 424/2016, conforme orientado pela AGU no Parecer nº 01211/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, (SEI nº 11889386) *in verbis:*

> **Parecer nº 01211/2019**
>
> 22. Face ao exposto neste Parecer, conclui-se que:
>
> I – é de inteira responsabilidade do CONVENENTE a realização do processo licitatório, assegurando a correção dos procedimentos legais, nos termos do art. 7º, inciso VII, da Portaria Interministerial n. 424/2016;
>
> II - a análise do processo licitatório pelo CONCEDENTE, para fins de aceite, nos termos da alínea “d”, inciso II, do art. 6º da Portaria Interministerial nº 424/2016, restringe-se a conferir: a) a atualidade do certame; b) os preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência; c) o enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado; e d) a declaração expressa do convenente, firmada por seu representante legal, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis;
>
> III - por conseguinte, **não cabe** ao CONCEDENTE, no momento do aceite, conferir a Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ e a Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF referentes às empresas contratadas pelo Município.
>
> No mesmo contexto, cumpre esclarecer que esta Secretaria entende que o termo "aceite" a que faz referência o art. 41, II, da Portaria Interministerial nº. 424/2016 diz respeito à mera verificação formal do atendimento aos requisitos estabelecidos na Portaria para a liberação de recursos.

> Ademais, verifica-se no esclarecimento proferido pela Comissão Gestora do então SICONV, por meio da DIRETRIZ Nº. 01/2018 – ACEITE DO PROCESSO LICITATÓRIO PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA, datado em 08 de março de 2018 (SEI nº 14239281), qual seja:
>
> [...]
>
> 3) A análise do concedente para fins de aceite do processo licitatório não se equipara à auditoria do processo licitatório e ficará restrita ao disposto na alínea "d" do inciso II do art. 6º da PI nº 424, de 2016, não cabendo responsabilização dos técnicos pela incidência de impropriedades, inconformidades ou ilegalidades praticadas pelos convenentes durante a execução do referido processo licitatório.
>
> 4) De acordo com o disposto no inciso VII do art. 7º da PI nº 424, de 2016, é de inteira responsabilidade do convenente, realizar, sempre que optar pela execução indireta de obras e serviços, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso.

4.4. Assim, após a conferência da documentação inserida pela Convenente no Transferegov, especificamente nas abas "Processo de Execução" e "Contratos/Subconvênio", vislumbra-se que a Entidade atendeu ao estabelecido na alínea "d" do art. 6°, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016. Portanto, concluímos pelo "aceite" do processo licitatório, de acordo com as determinações contidas no Parecer nº 01211/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU.

4.5. No que tange à verificação dos itens licitados, constantes do Plano de Aplicação Detalhado - PAD do Transferegov, conforme Planilha de Conciliação Financeira (SEI nº 14239336), observou-se que a Convenente licitou todos os itens previstos no plano de trabalho - PAD. Nas propostas vencedoras homologadas no certame, constatou-se economia no item licitado, no valor total de R$ 38.588,73 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

4.6. Por fim, em atendimento ao art. 44 da Portaria Interministerial n°. 424, de 30 de dezembro de 2016, a entidade inseriu a **Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ e a Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF,** no Transferegov, a Convenente deverá verificar o situacional dos fornecedores antes de realizar a contratação para a prestação dos serviços ou entrega dos materiais, conforme estabelecido no art. 44 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

5. CONCLUSÃO

5.1. Do exposto, considerando que a Convenente cumpriu com as exigências estabelecidas na Nota nº 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU e no Parecer nº 01211/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, referente ao "Aceite" do processo licitatório, e que houve economia no certame realizado, deverá ser repassado à conta do Convênio, por este Ministério, o montante de R$ 140.118,47 (cento e quarenta mil cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos), em atendimento ao art. 41, da Portaria Interministerial nº 424/2016, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000172 (SEI nº 12260432) referente à despesa de custeio.

5.2. Dessa forma, considerando o processo inserido pelo Convenente e verificado por este documento, esta área técnica procederá com o "Aceite" do certame e os devidos registros no Transferegov, bem como providenciará os trâmites necessários ao repasse de recurso.

5.3. Ressaltamos ainda, no que tange aos contratos firmados com as empresas vencedoras do certames, tão logo os instrumentos sejam assinados deverão ser inseridos pelo Convenente no Sistema Transferegov, na aba "Contratos/Subconvênio".

5.4. Por fim, registramos que a Entidade deverá, após o recebimento do recurso financeiro por parte deste Ministério, observar o disposto no § 8º do Art. 41 da Portaria Interministerial nº 424/2016, *in verbis: "Na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela o instrumento deverá ser rescindido".*

6. **DOCUMENTOS RELACIONADOS:**

6.1. Regularização da conta bancária específica do convênio (SEI nº 14239120);

6.2. Publicação no Diário Oficial da União (SEI nº 12900539);

6.3. Contrapartida financeira (SEI nº 14239174);

6.4. Processo licitatório (SEI nº 14239318);

6.5. Parecer nº 01211/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU (SEI nº 14239267);

6.6. Nota nº 00096/2017/CONJUR-ME/CGU/AGU (SEI nº 14239258);

6.7. Diretriz nº 01/2018 (SEI nº 14239281);

6.8. Planilha de Conciliação Financeira (SEI nº 14239336); e

6.9. Nota de Empenho nº 2022NE000172 (SEI nº 12260432).

À consideração da Coordenação-Geral - Substituta de Acompanhamento de Parcerias.

ROMÁRIO LIMA DOS SANTOS
Assistente

À consideração da Diretora da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social.

IVONE SOUZA DE MOURA
Coordenadora-Geral - Substituta

Atesto a manifestação proferida por esta área técnica, procedendo com o registro do "Aceite" no Transferegov do Convênio em epígrafe e aguardo das providências quanto aos trâmites necessários ao repasse do recurso.

ANDREA NASCIMENTO EWERTON

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Romário Lima dos Santos**, **Assistente**, em 14/08/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Ivone Souza de Moura**, **Coordenador(a), Substituto(a)**, em 15/08/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Nascimento Ewerton**, **Diretor(a)**, em 16/08/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **14239438** e o código CRC **2B598B80**.

Referência: Processo nº 71000.008599/2022-91 SEI nº 14239438

Extrato Bancário do Convênio

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Convênio 927490/2022

Data de Competência a

Tipo de Movimentação

Consultar Cancelar

Saldo Bancário do Convênio: **R$ 144.450,60** Data de Competência do Saldo: **29/11/2023**

ATENÇÃO - O "Saldo Bancário do Convênio" e a "Data de Competência do Saldo" são informados pela instituição bancária. Além disso, o saldo é composto pelo somatório do SALDO DA CONTA CORRENTE + TOTAL APLICADO EM POUPANÇA + TOTAL APLICADO EM FUNDO DE INVESTIMENTO. Esse saldo deve ser entendido como um valor estimado, podendo sofrer variação até o próximo dia útil, principalmente, pelo fato dos rendimentos de aplicação previstos fazerem parte do referido valor.

Data	Tipo Movimentação	Descrição	CNPJ/CPF/IG Favorecido / Depositante	Valor
10/11/2023	Débito	OBTV-Aplicação em Poupança		R$ 143.770,97
10/11/2023	Crédito	Resgate BB Fix		R$ 83,43
10/11/2023	Crédito	Resgate Automático		R$ 140.468,77
10/11/2023	Crédito	Resgate Poupança		R$ 3.218,77
31/10/2023	Débito	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		R$ 140.118,47
31/10/2023	Crédito	OB-Repasse de Recurso Federal		R$ 140.118,47
17/01/2023	Débito	OBTV-Aplicação em Poupança		R$ 3.652,50
17/01/2023	Crédito	Resgate BB Fix		R$ 3.652,50
09/11/2022	Débito	Aplicação em BB Fix		R$ 3.652,50
09/11/2022	Crédito	TED Transferência Eletr.Dispon		R$ 3.652,50

Opções para exportar: CSV EXCEL XML PDF

PROCESSO Nº SEI-350029/005944/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350480/001986/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350115/002522/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350046/012837/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350046/012840/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2527114

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09/11/2023

***PROCESSO Nº SEI-350207/00387/2022 - AUTORIZO** a despesa, referente à aquisição de testes laboratoriais decorrente do Pregão SRP nº 064/2023 da SEPM, à empresa D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA, CNPJ nº 40.159.576/0001-10, com o valor de R$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais).
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/11/2023.

Id: 2527276

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000744/2022 - **AUTORIZO** a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM QUANTIDADES SUFICIENTES PARA ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES PRODUTORAS DE REFEIÇÕES (UPR) DAS SEGUINTES UNIDADES DE SAÚDE DA SEPM: HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM E HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE NITERÓI - HPM-NIT, na forma do Edital - Pregão SRP nº 93/2023 (SEPM), em favor das empresas: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - CNPJ: 21.760.032/0001-65, com o valor de R$ 9.239,00 (nove mil duzentos e trinta e nove reais), VANMEX COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI EPP - CNPJ: 00.055.671/0001-50, com o valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), .ARCHANJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 47.611.339/0001-98, com o valor de R$ 2.056,75 (dois mil cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ 38.489.025/0001-73, com o valor de R$ 13.654,14 (treze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo um valor total de R$ 25.111,89 (vinte e cinco mil cento e onze reais e oitenta e nove centavos).

Id: 2526882

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.11.2023

PROCESSO N° SEI-350503/001144/2022 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa ALLPER COMERCIAL LTDA, no Valor Total de R$ 142.994,77 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), referente a Aquisição de Tatame, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

Id: 2527013

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 23.11.2023

***PROCESSO Nº SEI-350072/005585/2023 - RATIFICO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R$ 35.140,00 (trinta e cinco mil reais e cento quarenta reais) ao CPAM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROCESSO Nº SEI-350189/000842/2023 - RATIFICO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R$ 18.405,38 (dezoito mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e oito centavos) ao DPAT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitidos no D.O. de 24.11.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 23.11.2023

***PROCESSO Nº SEI-350189/000842/2023 - AUTORIZO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R$ 35.140,00 (trinta e cinco mil reais e cento quarenta reais) ao CPAM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 24.11.2023.

Id: 2527260

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 23.11.2023

***PROCESSO Nº SEI-350108/010717/2023** - **RATIFICO,** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira Extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao HCPM.
*Omitidos no D.O. de 24.11.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 19.11.2023

***PROCESSO Nº SEI-350108/010717/2023** - **AUTORIZO,** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira Extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao HCPM.
*Omitidos no D.O. de 20.11.2023.

Id: 2527311

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 23.11.2023

***PROCESSO Nº SEI-350137/001401/2023 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) ao CEFD, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROCESSO Nº SEI-350118/011865/2023 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R$ 587,01 (Quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo) à CGPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROCESSO Nº SEI-350074/007676/2023 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) ao GCG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitidos no D.O. de 24.11.2023.

Id: 2527308

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL
DE 23.11.2023

***PROC. Nº SEI-350118/010731/2023- AUTORIZO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R$ 4.979,80 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) à CGPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O.de 24.11.2023.

Id: 2527057

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22/11/2023

PROCESSO N° SEI-35/113/000726/2019 - Por delegação de competência conferida através da Resolução SEPM n° 2906 de 26 de Setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão de Credenciamento cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de Serviços Especializados na Assistência Médico-Hospitalar no Interior do Estado do Rio de Janeiro, **HOMOLOGO** o Processo de Credenciamento nº 35/113/000726/2019, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS, **ADJUDICO** o objeto às empresas habilitadas, **AUTORIZO A DESPESA** em favor das empresas:
1 - HOSPITAL DE MIRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.856.499/0001-15;
2 - INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.265.515/0007-58;
3 - ROMA CENTRO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.531.817/0002-06;
4 - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.403.075/0001-84.

DE 23/11/2023

PROCESSO N° SEI-35/113/000726/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à prestação de Serviços Especializados na Assistência Médico-Hospitalar no Interior do Estado do Rio de Janeiro, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS, em favor das empresas habilitadas:
1 - HOSPITAL DE MIRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.856.499/0001-15;
2 - INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.265.515/0007-58;
3 - ROMA CENTRO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.531.817/0002-06;
4 - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.403.075/0001-84.

Id: 2527051

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.11.2023

PROCESSO N° SEI-35/111/000747/2019 - Por delegação de competência conferida através da Resolução SEPM n° 2906 de 26 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão de Credenciamento cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de serviços especializados na assistência médico-hospitalar em Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica, **HOMOLOGO** o Processo de Credenciamento nº 35/111/000747/2019, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2022/DC/DGS, **ADJUDICO** o objeto às empresas habilitadas, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa: 1 - INSTITUTO DA VISÃO REGIÃO DOS LAGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.853.917/0001-34.

Id: 2527204

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23.11.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000081/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SEPM 112/23 para Sistema de Registro de Preços em favor das empresas BRAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46.440.212/0001-90, vencedora dos itens 6, 11, 12 com o valor total registrado R$ 135.045,00 (cento e trinta e cinco mil quarenta e cinco reais), IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ 33.255.787/0001-91, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10 com o valor total registrado R$ 207.532,00 (duzentos e sete mil quinhentos e trinta e dois reais), KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, CNPJ 58.598.368/0001-83, vencedora dos itens 15, 16 com o valor total registrado R$ 51.350,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais), SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, vencedora do item 13 com o valor total registrado R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais) e ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI ME, CNPJ 05.923.871/0001-09, vencedora do item 17 com o valor total registrado R$ 15.846,40 (quinze mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 471.873,40 (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Id: 2527170

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-35/113/000726/2019 - **AUTORIZO** a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência médico-hospitalar no Interior do Estado do Rio de Janeiro (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS), em favor das empresas: 1. HOSPITAL DE MIRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.856.499/0001-15; em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 852/2023, no valor total estimado de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). 2. INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.265.515/0007-58; em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 853/2023, no valor total estimado de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). 3. ROMA CENTRO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.531.817/0002-06, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 854/2023, no valor total estimado de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). 4. INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.403.075/0001-84, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 855/2023, no valor total estimado de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

DE 23.11.2023

PROCESSO Nº SEI-35/113/000726/2019 - **RATIFICO** a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência médico-hospitalar no Interior do Estado do Rio de Janeiro (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS), em favor das empresas: 1. HOSPITAL DE MIRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.856.499/0001-15; em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 852/2023, no valor total estimado de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). 2. INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.265.515/0007-58; em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 853/2023, no valor total estimado de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). 3. ROMA CENTRO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.531.817/0002-06, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 854/2023, no valor total estimado de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). 4. INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.403.075/0001-84, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 855/2023, no valor total estimado de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Id: 2527094

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.11.2023

PROCESSO N° SEI-35/111/000747/2019 - **AUTORIZO** a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência médico-hospitalar em Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2022/DC/DGS), em favor da empresa: Instituto da Visão Região dos Lagos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.853.917/0001-34, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 856/2023, no valor total estimado de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

PROCESSO N° SEI-35/111/000747/2019 - **RATIFICO** a despesa referente à prestação de serviços especializados na assistência médico-hospitalar em Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica (Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2022/DC/DGS), em favor da empresa: Instituto da Visão Região dos Lagos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.853.917/0001-34, em decorrência da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme consta no Termo do contrato nº 856/2023, no valor total estimado de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Id: 2527205

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 24.11.2023

PROCESSO Nº SEI-350523/001638/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 21.04.2018, os proventos de ALMIR CABRAL MENDONÇA, CEL PM RG 49.269.

PROCESSO Nº SEI-350523/001089/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 12.07.2019, os proventos de FERNANDO JOSÉ FREIRE DE ALMEIDA, CAP PM RG 43.755.

PROCESSO Nº SEI-350523/000286/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 03.09.2020, os proventos de JORGE DE JESUS DA SILVA, SUBTEN PM RG 69.898.

PROCESSO Nº SEI-350523/002305/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 28.03.2023, os proventos de WELTON UBIRAJARA DA COSTA, SUBTEN PM RG 57.962.

PROCESSO Nº SEI-350523/005263/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 26.09.2017, os proventos de ADERALDO QUEIROZ RAMOS, 2º SGT PM RG 63.312.

PROCESSO Nº SEI-350523/002787/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 19.02.2020, os proventos de CARLOS HENRIQUE CORREIA LIMA, 2º SGT PM RG 71.536.

PROCESSO Nº SEI-350523/003013/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 12.01.2015, os proventos de GEOVANI SÉRGIO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR, 3º SGT PM RG 73.933.

PROCESSO Nº SEI-350523/001829/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 18.05.2017, os proventos de VAGNER VIEIRA ALONSO, 3º SGT PM RG 74.932.

PROCESSO Nº SEI-350523/003269/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 19.03.2019, os proventos de EDSON GOMES PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CB PM RG 84.611.

PROCESSO Nº SEI-350523/002902/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 31.01.2019, os proventos de GEOVANI SANTOS ADORNO, SD PM RG 99.639.

Id: 2527099

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 17.11.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/002119/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 287/79, em favor da Empresa PIT STOP MOTO SERVICE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.184.985/0001-46, estabelecida no endereço Av. Brás de Pina, 703 - Penha Circular - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.210-673, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R$ 270.000,00 - (duzentos e setenta mil reais), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2526894

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 17.11.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/002102/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 25 de Novembro de 2023 às 06:06:04 -0200.

curadoria Regional Macaé, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 50153714, para responder pelo expediente da 10ª Procuradoria Regional Campos dos Goytacazes, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA E MIRANDA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 50143859, para responder pelo expediente da 12ª Procuradoria Regional Cabo Frio, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

DESIGNA com validade a contar de 28 de novembro de 2023. Processo nº SEI-140001/051012/2023.

Id: 2528043

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 27.11.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/004550/2023 - SILVIO GOLDGEWICHT - Procurador do Estado (Aposentado) **-** ID. Funcional nº 19228341/1 - CPF: 178.348.137-49. Louvada no parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, anexo 62168210, **DEFIRO** o pedido com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022, em caráter permanente.

Id: 2528112

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.
OBJETO: Aquisição de nobreaks, conforme as especificações contidas no termo de referência - Anexo I do edital.
TIPO: Menor preço unitário por item.
DATA DE REALIZAÇÃO: 11/12/2023 às 11:00h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br
PROCESSO N° SEI-150001/000874/2023.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - www.casacivil.rj.gov.br

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2528113

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

A DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG ratifica a imposição de Penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 (dois) anos em desfavor de ABRASEG COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ n° 10.894.768/0001-00 e PAULO ROBERTO SALERNO - CPF: 345.650.607-44. Processo n° SEI-150001/020951/2023.

Id: 2528064

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato do Convênio nº 033/2022.
PARTES: DETRAN/RJ e Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ.
OBJETO: Resilição do Convênio nº 033/2022, que tem por finalidade realizar a integração institucional entre a CEPERJ e o DETRAN/RJ, através da convergência de interesses entre os partícipes, para que seja elaborado e disponibilizado, pela CEPERJ, o curso de formação e de atualização para os agentes de trânsito homologados pelo DETRAN/RJ, na modalidade híbrida, voltados para os profissionais que executam as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, e que operará efeitos a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150110/002275/2021.

Id: 2528037

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2023.
PARTES: O Instituto de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil de Tanguá.
OBJETO: Estabelecer o compartilhamento e intercâmbio de informações atinentes à segurança pública entre as instituições envolvidas.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: Não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.
PROCESSO Nº SEI-150166/000176/2022.

Id: 2528068

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de credenciamento nº 008/2023
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E O BANCO ITAU UNIBANCO S.A.
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo banco central do brasil, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, CAPUT, da Lei n° 8.666/93, para prestar serviços de arrecadação de tributos estaduais, por meio do documento de arrecadação do Estado do Rio de Janeiro - DARJ, mediante formalização de Contrato, conforme Anexo III. A - Minuta de Contrato do Edital.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO SEI-040230/000063/2023.

Id: 2527792

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL
AUDITORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
DA CAPITAL AFE 02 - COMÉRCIO EXTERIOR

EDITAL

O AUDITOR-FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE COMÉRCIO EXTERIOR (AFE-02), no uso de suas atribuições legais, **VEM SOLICITAR** o comparecimento do contribuinte adiante mencionado, para apresentar os seguintes documentos, em atendimento às solicitações do Auditor Fiscal da Receita Estadual Philippe Calafange Biton, Mat. 0.955797-6, realizadas através da intimação nº 560263- 07/1:
- Declarações de Importação/CI e outras exigências: para cada Código de Encomenda listados abaixo, apresentar e, caso possua, GNRE ou DARJ e comprovante de pagamento do ICMS incidente na importação e DARF e comprovante de recolhimento. Caso não possua a DIR, esta pode ser extraída no sistema "Minhas Importações" dos correios, clicando no ícone "Visualizar DIS" (ícone de um olho azul} e selecionando após "Visualizar DIS", a ser enviada em PDF. A documentação deverá ser enviada no prazo de 15 dias úteis pelo e-mail pbiton@fazenda.rj.gov.br, separada por encomenda, observando, ainda o disposto no § 2°, I, do art. 1° da Lei nº 7.988/18. Importações: Remessas CHM21B8555054US de 11/01/2018, CM218556117US de 17/01/2018, CM218545340US de 14/02/2018, CHO35718123US de 01/03/2018, EQUOL736264US de 23/03/2018, CJ549129806US de 05/06/2018 e BPB48439800US de 13/08/2018.

RAF nº 560263-07
Contribuinte: **ANA PAULA GUIMARAES DOS SANTOS**
CPF 106.029.817-19
Endereço: Rua Lucena nº 03, bairro Olaria, Rio de Janeiro (RJ) - CEP 21021-320
Intimação nº 560263-07/1
Processo n° SEI-040035/000232/2023.

Id: 2527809

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM nº 061/2023. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do RJ e Sólides Tecnologia S/A. **OBJETO:** prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de ferramenta informatizada e específica, para execução e gestão do processo de avaliação de desempenho dos empregados da AGERIO. **VALOR:** R$68.314,80. **PRAZO:** 24 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023. **FUNDAMENTO:** Proc. n° SEI-220009/000324/2023.

Id: 2527790

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Brasil Forte Vigilância e Segurança Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 018/2022, por mais 12 (doze) meses e com aplicação de reajuste do valor contratado, relativo à prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada para atender as necessidades da JUCERJA.
VALOR: Em razão deste Termo Aditivo, o Contratante deverá pagar à Contratada o valor total de R$ 1.297.661,98 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA: 07/12/2023 a 06/12/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/001641/2022.

Id: 2527900

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

NOME: **DJALMA DUARTE MOREIRA**
CPF: 677.562.127-20)
Processo nº SEI-220011/001056/2022

NOME: **MÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA LUIZ**
CPF: 458.841.018-05
Processo nº SEI-220011/003108/2023

NOME: **GABRIELLA TURBAY SOARES CARVALHO**
CPF: 159.588.187-59
Processo nº SEI-220011/003108/2023

NOME: **BERNARDO SAD BRANDÃO DE OLIVEIRA SILVA**
CPF: 145.233.137-50
Processo nº SEI-220011/003108/2023

NOME: **CELSO BARROS TOSTES**
CPF: 488.435.987-91
Processo nº SEI-220011/002424/2023

Id: 2528139

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO chama atenção dos interessados para o Edital que se encontra afixado no Quadro de Avisos da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Rio Branco nº 10, térreo, bem como, nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br referente à licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2023.
TIPO: Menor Preço Global.
Objeto: Aquisição de material elétrico (fios elétricos) para suporte às atividades de manutenção em geral desta JUCERJA, na forma do Termo de Referência - Anexo I.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Abertura da sessão do Pregão Presencial: 13/12/2023 às 10:00h.
O Edital completo encontra-se à disposição nos sites acima descritos.
Processo Administrativo nº SEI-220011/002991/2023.

Id: 2527983

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 191/2023. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa ALLPER COMERCIAL LTDA (CNPJ 24.547.906.0001/99). **OBJETO:** Aquisição de Tatame para atender a demanda da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R$ 142.994,77 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350503/001144/2022 que regerá pelas normas da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2527921

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 342/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos subgrupo aparelho digestivo e metabolismo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 23.860,82 (vinte e três mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000389/2022 (PE- 113/23).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	17269	medicamento uso humano,grupo farmacologico: antiemeticos e procineticos, principio ativo: bromoprida, forma farmaceutica: cápsula, concentracao / dosagem: 10, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavelobservação: apresentação comprimido ou cápsula **marca:** fabricante: pratidonaduzzi	un	Sepm- 9050 HUPE/UERJ10300 total= 19350	R$ 0,2600	R$ 5.031,00
6	17271	medicamento uso humano,grupo farmacologico: antiemeticos e procineticos, principio ativo: bromoprida, forma farmaceutica: solucao oral, concentracao / dosagem: 4, unidade: mg/ml, volume: 20ml, apresentacao: frasco conta gotas, acessorio: nao aplicavel**marca:**fabricante: nativita	un	Sepm- 255 HUPE/UERJ- 120 total= 375	R$ 2,4500	R$ 918,75
17	64214	medicamento uso humano,grupo farmacologico: hiperglicemiantes, principio ativo: glibenclamida, forma farmaceutica: comprimido, concentracao / dosagem:5 mg, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: cartela, acess nao aplicavel observação:apresentação comprimido ou cápsula **marca:**fabricante:medquimica	un	Sepm- 1200	R$ 0,0400	R$ 48,00
21	18309	medicamento uso humano,grupo farmacologico: solucoes hidroeletroliticas e corretoras do equilibrio acido-base, principio ativo: gluconato de calcio, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 10, unidade: %, volume: 10ml, apresentacao: ampola, acessorio: nao aplicavel **marca:**fabricante: halexistar	un	Sepm- 3005 FUNESBOM- 228 total= 3233	R$ 1,7900	R$ 5.787,07
27	17479	medicamento uso humano,grupo farmacologico: antiemeticos e procineticos, principio ativo: cloridrato de loperamida, forma farmaceutica: comprimido, concentracao / dosagem: 2, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavelobservação: apresentação comprimido ou cápsu **marca:**fabricante: pharmascience	un	Sepm- 1800	R$ 0,2300	R$ 414,00
32	18007	medicamento uso humano,grupo farmacologico: antiemeticos e procineticos, principio ativo: cloridrato de metoclopramida, forma farmaceutica: comprimido, concentracao / dosagem: 10, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavelobservação: apresentação comprimido ou cápsula **marca:**a (cloridrato) 10mg cx c/ 500cp	un	Sepm- 1680 HUPE/UERJ- 2800 total= 4480	R$ 0,1000	R$ 448,00
37	18115	medicamento uso humano,grupo farmacologico: laxativos, principio ativo: oleo mineral puro, forma farmaceutica: oleo, concentracao / dosagem: nao aplicavel, unidade: nao aplicavel, volume: 100ml, apresentacao: frasco, acessorio: nao aplicavel **marca:**fabricante: imec	un	Sepm- 1510	R$ 3,9000	R$ 5.889,00
39	18117	medicamento uso humano,grupo farmacologico: antiacidos e inibidores da SECRECAO gastrica, principio ativo: omeprazol, forma farmaceutica: capsula, concentracao / dosag:20, unid mg, volume: nao aplicavel, apresen: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel observação: apresent comprimido ou cápsula **marca:**fabricante: belfar	un	Sepm-75000	R$ 0,0600	R$ 4.500,00
42	58134	medicamento uso humano,grupo farmacologico: solucoes hidroeletroliticas e corretoras do equilibrio acido-base, principio ativo: cloreto de sodio + cloreto de potassio + citrato de sodio + glicose, forma farmaceutica: po, concentracao / dosagem: 3,5+1,5+2,9+20, unid g, volume: nao aplicavel, apresenta: envelope 27,9g, acessorio: nao aplicavel**marca:**fabricante: ifal	un	Sepm- 750	R$ 1,1000	R$ 825,00

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023 às 05:40:50 -0200.